



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



#### REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 665/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino

Data Início: 14/08/2023 Data Fim: 16/08/2023 Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.

Valor unitário: 450,00 + 450,00 = 900,00

Valor Total: 900,00

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ Placas: BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Gestor Municipal em sua agenda na Capital do Estado abrangendo: Visita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas — SEDU para tratar de assuntos relacionados à solicitação de Pedra Irregulares, à Companhia de Habitação do Paraná — COHAPAR, à secretaria de Agricultura e do Abastecimento — SEAB, à SANEPAR, ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter e ao Gabinete do Deputado Federal Felipe Francisquini, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí — PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (14/08/2023).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 666/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 14/08/2023 Data Fim: 14/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor Unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

07:00, 07:30 e às 09:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023).





### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 667/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 15/08/2023 Data Fim: 15/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Ford Transit Placas: SEE-6D64

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

07:00 horas no HONPAR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023).





### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 668/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 15/08/2023 Data Fim: 15/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:50 horas na Clínica de Reumatologia.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^{o}}$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023).





### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 669/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 15/08/2023 Data Fim: 15/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes. **Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **ICL**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 e às 13:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **HONPAR**.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^{o}}$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 670/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 15/08/2023 Data Fim: 15/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

07:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 671/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 15/08/2023 Data Fim: 15/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 199,94 Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

10:00 horas no Hospital do Trabalhador.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^{o}}$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023).





## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ

Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302 CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

### CONVOCAÇÃO

O Conselho de Assistência Social, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros (titulares e suplentes) a participarem da

#### Reunião Extraordinária:

Dia: 16/08/2023

Horário: 09h00

Local: CRAS

<u>Pauta principal</u>: Atualização na composição dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

A presença dos conselheiros é de suma importância.

Solange Maia Secretária Executiva do CMAS 14/08/20203



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

#### **DECRETO Nº150/2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

#### **DECRETAR**

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.657,95(vinte e seis mil, seissentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

I - INCLUSAU NAS SEGUINTE	ES DOTAÇÕES ONÇAMENTANIAS.	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
434 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	18.200,00
	TOTAL	18.200,00
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
456 - 3.3.90.30.00.00 - 1934	Material de Consumo	8.457,95
	TOTAL	8.457,95
	TOTAL GERAL	26.657,95

**Art. 2° -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I - ANULAÇÃO

i – ANULAÇAU			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	DE	
10.001.08.122.0002.2.059	Manutenção das Instancias Controle Social	de	
413 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo		2.000,00



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

417 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL	4.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
439 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
444 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
	TOTAL	8.200,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
462 – 3.3.90.39.00.00 – 1934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.457,95
	TOTAL	8.457,95
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0016.2.047	Manutenção Atividades Médias e Alta Complexidade	
470 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL GERAL	26.657,95

**Art. 3° -** Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4° -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (15/08/2023).

Thiago Epifanio da Silva **Prefeito** 



# IARIO OFICIAI

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.278 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

#### **PODER LEGISLATIVO**



### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: camaraariranhadoivai@gmail.com Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

### ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 017/2023

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/PR

Nome do Servidor: Vereador Marcelo Jose dos Santos Petriolli

Data Início: 14 /08 /2023 Data Fim: 16/08/2023

Nº de Diária: 01 diárias com pernoite conforme Art. 2º da Lei nº 1.060/2022.

Valor unitário: 500.00 Valor Total: 500.00

Município de Destino/UF: Curitiba/ Pr

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. Veículo Utilizado: Veículo Chevrolet S10 LTZ Placa: BEY - 8F99.

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: Visita a Secretaria

de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU para tratar de assuntos

relacionados a solicitação de Pedras Irregulares , a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, a SANEPAR, ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter e ao Gabinete do Deputado Federal Felipe Francisquini, para fins de angariar recursos visando a melhoria do

Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 14 de agosto 2023.

João Leal de Araújo

Vice-Presidente da CM de Ariranha do Ivaí